

Prefeitura Municipal de Guajeru

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 01/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E WILSON ALVES DOS
 SANTOS NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Wilson Alves dos Santos**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 06654187-52, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 612302355-15, residente e domiciliado na Rua Sebastião da Silva Coutinho, no município de Guajeru-BA, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 045 – Guarda Municipal, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

WILSON ALVES DOS SANTOS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Vívo Duvalde de Brito

Nome:

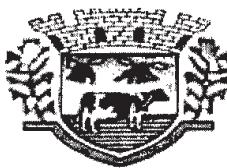
CPF: 003 213 215- 88

2. Isabel A. Góesúlveda

Nome:

CPF: 826 824 375-91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
02/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E ANTÔNIO SERGIO
SOUZA ANDRADE NOS TERMOS
ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Antônio Sergio Souza Andrade**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 06445312-07, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 247842628-57, residente e domiciliado na Rua Maurino da Silva Azeredo, no município de Guajeru-BA, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 045 – Guarda Municipal, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

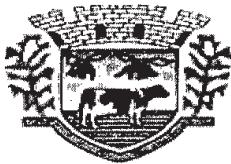
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

ANTÔNIO SERGÍO SOUZA ANDRADE
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Iara Bárbara T. dos Santos
Nome:
CPF: 036.186.725-51

2. Edimilza Rose de Lima
Nome:
CPF: 059.163.165.26

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N° 03/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO N°
03/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E CARLOS ELI LOPES
SEPULVIDA NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Carlos Eli lopes Sepulvida**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 05129938-07, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 146013128-25, residente e domiciliado na Rua Manoel Caneco, no município de Guajeru-BA, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 045 – Guarda Municipal, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

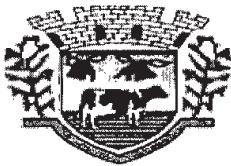
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

CARLOS ELI LOPES SEPULVIDA

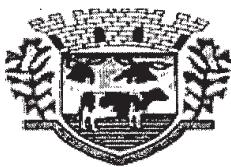
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Tere lucia T. dos Santos
Nome:
CPF: 036.185.725-51

2. Edimira Rosa da Silva
Nome:
CPF: 059.163.165.26

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N° 04/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO N°
 04/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E TEREZA ROCHA PINTO
 SOUZA NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Canguçu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Tereza Rocha Pinto Souza**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 11283762-02, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 826823805-49, residente e domiciliado na Rua Genesio Caetano, no município de Guajeru-BA, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 046 – Auxiliar de Serviços Gerais, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

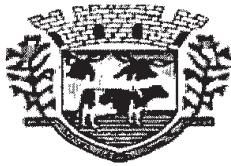
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

TEREZA ROCHA PINTO SOUZA

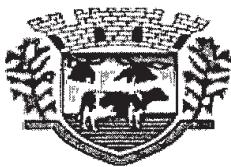
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Terezinha T. dos Santos
Nome:
CPF: 036.186.725-51

2. Edina Rose da Silva
Nome:
CPF: 059.163.165-26

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
05/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E JOEL ANDRADE
CAMPOS NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Joel Andrade Campos**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 09006242-64, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 006059885-95, residente e domiciliado na Rua Santa Clara, no município de Guajeru-BA, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 046 – Auxiliar de Serviços Gerais, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

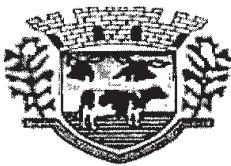
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

JOEL ANDRADE CAMPOS

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Tere lucia T. dos Santos
Nome:
CPF: 036.186.725-51

2. Edina rosa de lima
Nome:
CPF: 059.163.365-26

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E LEANDRO PEREIRA LIMA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Leandro Pereira Lima**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 20837438-81, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 068795645-50, residente e domiciliado (a) no Povoado do Maxixe, no município de Guajeru- Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 034 – Técnico em Agropecuária, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

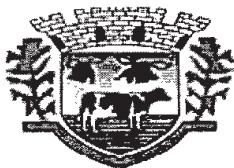
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

LEANDRO PEREIRA LIMA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Fábia Fábia T. dos Santos
Nome:
CPF: 036.186.725-51

2. Edina Rosa da Silva
Nome:
CPF: 059.163.165-26

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 09/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E VALDIR PEREIRA DE
 SOUZA NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Valdir Pereira de Souza**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 11164299-00, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 002001385-02, residente e domiciliado (a) na Fazenda Capinão, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 027 – Aux. Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

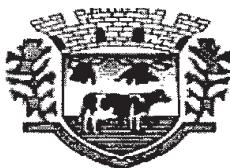
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

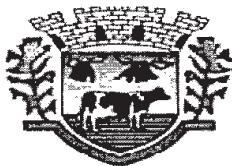
VALDIR PEREIRA DE SOUZA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Ilídio Duarte de Bruto
Nome:
CPF: 003 213 215 - 88

2. Isabel A. Góes de Souza
Nome:
CPF: 866 824 375 - 91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 10/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E TEREZINHA MARIA DE
 JESUS SOUZA NOS TERMOS
 ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Terezinha Maria de Jesus Souza**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 2067463268, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 22299474862, residente e domiciliado (a) na Rua nova nº 107, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 028 – Agente de Limpeza pública por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

TEREZINHA MARIA DE JESUS SOUZA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Wigo Duarte de Britto

Nome:

CPF: 003 213 215 - 83

2. Isabel B. Siqueira

Nome:

CPF: 806 824 375 - 91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 11/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 11/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E SALVADOR ALVES
 FERREIRA NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Salvador Alves Ferreira**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 13882361-84, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 023159855-60, residente e domiciliado (a) na Fazenda Sussuarana , no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 031 – Operador de Bombas de Água por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

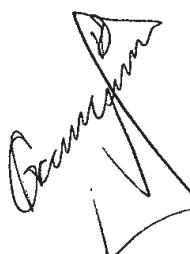
O prazo deste Termo Aditivo será de 31 Dezembro de 2018 até o dia 31 de Março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de Dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

SALVADOR ALVES FERREIRA

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Ilija Brumete de Brito

Nome:

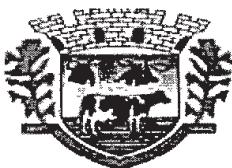
CPF: 003 213 215 - 88

2. Habib So. Lypulzida

Nome:

CPF: 826 824 375 - 93

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 12/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
12/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E ROSA ANDRADE DE
SOUZA ROCHA NOS TERMOS
ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Rosa Andrade de Souza Rocha**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 07821271-50, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 980991405-91, residente e domiciliado (a) na Rua Maria Gaga, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 028 – Agente de Limpeza Pública por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

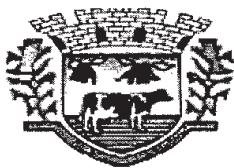
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.


Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante


ROSA ANDRADE DE SOUZA ROCHA

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Ulysses Quente de Britto

Nome:

CPF: 003.213.215-88

2. Isabel do Nascimento

Nome:

CPF: 826 824 375-91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 13/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 13/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E NELSON DA SILVA
 FILHO NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Nelson da Silva Filho**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 13855049-27, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 032097915-62, residente e domiciliado (a) no Povoado Guariba, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 028 – Agente de Limpeza Pública por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

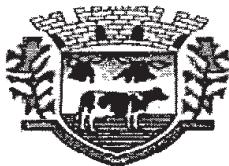
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal

Contratante

NELSON DA SILVA FILHO

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Ulio Deverte de Brito

Nome:

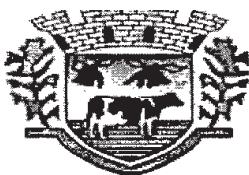
CPF: 003 213 215 - 88

2. Isabel M. Aguiarzido

Nome:

CPF: 826 824 375 - 91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E MARTA ROGERIA SEPULVIDA PORTO NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Marta Rogeria Sepulvida Porto**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº **06.861.559-04**, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº **014.640.185-96**, residente e domiciliado na Rua Genesio Souza Brito, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 028 – Agente de Limpeza Pública, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

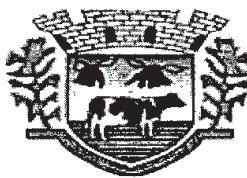
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

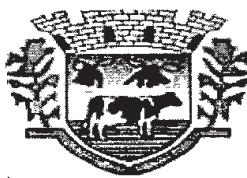
Marta Rogeria Sepulveda
MARTA ROGERIA SEPULVIDA PORTO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Wigo Duarte de Brito
Nome:
CPF: 003 213 215 - 88

2. Isabel da Silva
Nome:
CPF: 826.824.875-91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 016/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E MARIVALDA MARIA
 MALTA NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Marivalda Maria Malta**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº **12.628.756-25**, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº **831.832.565-68**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares, no município de Guajeru, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 028 – Agente de Limpeza Pública, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

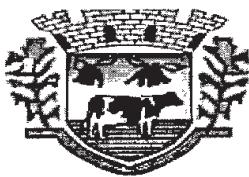
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

MARIVALDA MARIA MALTA

Contratado

TESTEMUNHAS:

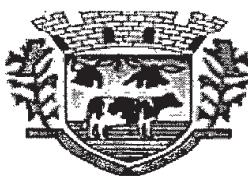
1. Wils Dearte de Brito

Nome:
CPF: 003 213 215- 88

2. Isabel A. Góis de Brito

Nome:
CPF: 886.824.375- 91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 017/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E MARIA DIAS DE SOUZA
 NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Maria Dias de Souza**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº **16.803.367-46**, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº **334.108.168-28**, residente e domiciliado no Povoado Serra Linda, no município de Guajeru, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 028 – Agente de Limpeza Pública, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

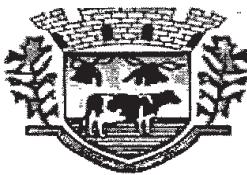
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

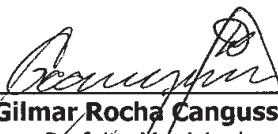


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.


Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante


MARIA DIAS DE SOUZA

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Wigo Duarte de Britto

Nome:

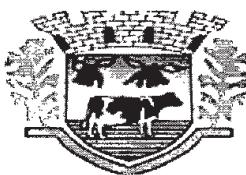
CPF: 003 213 215 - 88

2. Habib A. Góis

Nome:

CPF: 826.824.375-91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
018/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E MARIA APARECIDA
SOARES PEREIRA NOS TERMOS
ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Maria Aparecida Soares Pereira**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº **13.530.952-23**, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº **016.815.495-14**, residente e domiciliado na Rua Nova nº 191, no município de Guajeru, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 028 – Agente de Limpeza Pública, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

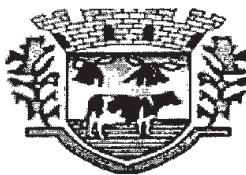
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA APARECIDA SOARES PEREIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Wigo Duarte de Brito
Nome:
CPF: 003.213.215-88

2. Isabel B. Soares Pereira
Nome:
CPF: 886.824.875-91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 019/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E LIDIA MARIA DE JESUS
 NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Lidia Maria de Jesus**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº **12.666.542-75**, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº **023.607.675-26**, residente e domiciliado na Rua do Colegio s/nº, no município de Guajeru, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 028 – Agente de Limpeza Pública, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 Dezembro de 2018 até o dia 31 de Março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de outubro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

Lidia maria de Jesus

LIDIA MARIA DE JESUS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Ulysses Duarte de Britto

Nome:

CPF: 003 213 215 - 88

2. Seabril de Souza

Nome:

CPF: 886 824 375 - 93

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205-000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº20/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 20/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E JOSÉ DOMINGOS DE
 CARVALHO NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **José Domingos de Carvalho**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 1116434903, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 54917808553, residente e domiciliado (a) na Fazenda Capinão, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 027 – Aux. Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 Dezembro de 2018 até o dia 31 de Março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de Dezembro de 2018.

Gílmar Rocha Cangussu
 Prefeito Municipal
 Contratante

JOSE DOMINGOS DE CARVALHO
 Contratado

TESTEMUNHAS:

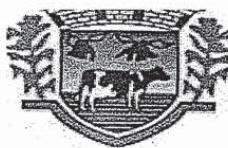
1. Maria Dewart de Britto

Nome:
 CPF: 003 213 215- 88

2. Isabel de Oliveira

Nome:
 CPF: 886 824 375- 93

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº22/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 22/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E GILVANE VIANA DA
 CRUZ NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Gilvane Viana da Cruz**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 509222080 expedida pela SSP/SP com cadastro no CPF nº 008970575-03, residente e domiciliado (a) na Fazenda Verde, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 031 – Operador de Bombas de Água por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 Dezembro de 2018 até o dia 31 de Março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de Dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

GILVANE VIANA DA CRUZ

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Uivo Duarte de Brito

Nome:

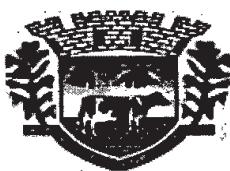
CPF: 003 213 215 - 88

2. Isabel L. S. Gómez

Nome:

CPF: 826 824 375 - 91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº24/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 24/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E ELTON ROCHA
 RODRIGUES NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Elton Rocha Rodrigues**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 09933878-53 expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 025220655-05, residente e domiciliado (a) na Avenida Deocleciano Sobrinho, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 023 – Operador de Máquinas Pesadas por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 Dezembro de 2018 até o dia 31 de Março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

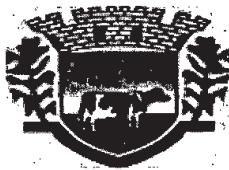
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de Dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

ELTON ROCHA RODRIGUES
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Ulysses Duarte de Britto

Nome:
CPF: 003 213 215- 88

2. Izabel So. Siqueira

Nome:
CPF: 826.824.375-91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº25/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 25/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E EDMILSON PEREIRA
 DIAS NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Edmilsom Pereira Dias**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 0827276354 expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 913479715-72 residente e domiciliado (a) no Povoado Capinal, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 031 – Operador de Bombas de Água por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 Dezembro de 2018 até o dia 31 de Março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de Dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

EDMILSON PEREIRA DIAS

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Wigo Burte de Brito

Nome:
CPF: 003 213 215-88

2. Isabel de Souza

Nome:
CPF: 826 824 375-91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº26/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
26/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E CLAUDIO RIBEIRO
GOMES NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Claudio Ribeiro Gomes**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 1507554575, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 04299017552 residente e domiciliado (a) no Povoado Lagoa do canto, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 031 – Operador de Bombas de Água por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 Dezembro de 2018 até o dia 31 de Março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de Dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

CLAUDIO RIBEIRO GOMES
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Maria Dunite de Brito

Nome:
CPF: 003 213 215- 88

2. Isabel de Siqueira

Nome:
CPF: 826 824 375- 91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº27/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 27/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E CARLOS ROCHA
 RODRIGUES NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Carlos Rocha Rodrigues**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 16537548-50, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 090080578-16, residente e domiciliado (a) na Fazenda Mandacaru, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 028 – Agente de Limpeza Pública por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 Dezembro de 2018 até o dia 31 de Março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

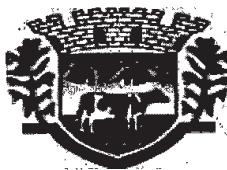
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de Dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

CARLOS ROCHA RODRIGUES
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Ulysses Duarte de Britto

Nome:

CPF: 003 213 215- 88

2. Isabel de Oliveira

Nome:

CPF: 826 824 375. 91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 28/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 28/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E ANTONIO JOSÉ
 RIBEIRO NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Antonio José Ribeiro**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 380537205, expedida pela SSP/SP com cadastro no CPF nº 623884365-91, residente e domiciliado (a) na Fazenda Furados, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 031 – Operador de Bombas de Água por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 Dezembro de 2018 até o dia 31 de Março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de Dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Mag. Duarte de Brito

Nome:

CPF: 003 213 215- 88

2. Isabel B. Góis Melo

Nome:

CPF: 826 824 375- 91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 29/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
29/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E ANTONIO CARLOS
ROCHA NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Antonio Carlos Rocha**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 13752384-00, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 039104175-40, residente e domiciliado (a) na Praça Idalino Silva Araujo, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 029 – Eletricista por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 Dezembro de 2018 até o dia 31 de Março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de Dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

ANTONIO CARLOS ROCHA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Uma Duarte de Britto

Nome:
CPF: 003 213 215 - 88

2. Isabel So. Góisilzida

Nome:
CPF: 826 824 375 - 95



Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 30/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 30/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E ALDINEI DUTRA DA
 SILVA NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Aldinei Dutra da silva**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 06863060-31, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 005529785-40, residente e domiciliado (a) na Rua Naomar Alcântara, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 022 – Motorista por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 Dezembro de 2018 até o dia 31 de Março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

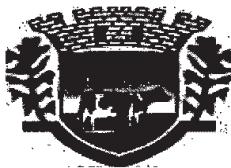
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de Dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

ALDINEI DUTRA DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Maria Dutra de Brito

Nome: _____
CPF: 003 213 215- 88

2. Isabel de Oliveira

Nome: _____
CPF: 826 824 345-91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 31/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
31/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E LUCÉLIA DA
CONCEIÇÃO TEIXEIRA NOS
TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Lucélia da Conceição Teixeira**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 09317782-80, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 287405588-35, residente e domiciliado (a) na Avenida João da silva Coutinho, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 028 – Agente de Limpeza Pública por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

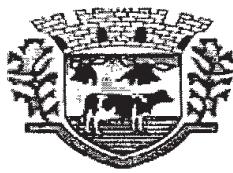
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

LUCÉLIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Maria Deurte de Britto

Nome:

CPF: 003 213 215 - 88

2. Isabel Ayres Góis de Britto

Nome:

CPF: 826 824 375 - 91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 34/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 34/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E JULBERTO DA SILVA
 BRITO NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Julberto da Silva Brito**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 08310182-91, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 010415285-07, residente e domiciliado (a) no Povoado Olaria, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 024 – Mecânico por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 Dezembro de 2018 até o dia 31 de Março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de Dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

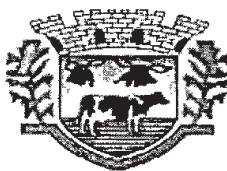
JULBERTO DA SILVA BRITO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Julberto da Silva Brito
Nome:
CPF: 003 213 215 - 88

2. Isabel L. Gonçalves
Nome:
CPF: 866 884 375 - 91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 35/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 35/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E LIZ ANDRADE
 OLIVEIRA BRITO NOS TERMOS
 ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Liz Andrade Oliveira Brito**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 09832585-03, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 033385705-46, residente e domiciliado (a) na Travessa Castro Alves, no município de Ibiassucê- Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 020 - Arquiteto por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

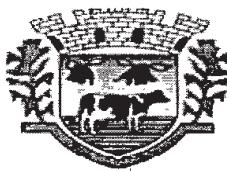
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Caugussu
 Prefeito Municipal
 Contratante

LIZ ANDRADE OLIVEIRA BRITO
 Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Uigo Duarte de Brito

Nome:

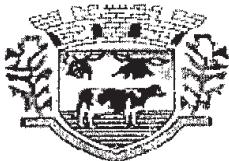
CPF: 003 213 215-88

2. Isabel A. Lysilzida

Nome:

CPF: 886 824 375-91

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 18.083.564/0001-09
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 036/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
036/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E ROSANE APARECIDA
DOS ANJOS NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Assistência Social (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social), a Sra. **Ivanilde Aparecida Rocha Meira** neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Rosane Aparecida dos Anjos**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 16.537.609-07, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 306.992.508-11, residente e domiciliado no Povoado Sussuarana II, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 037 – Orientador, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

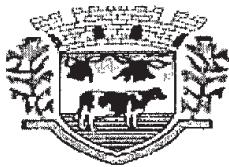
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

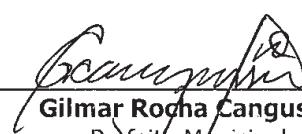


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 18.083.564/0001-09
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.


Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
 Contratante


Ivanilde Aparecida Rocha Meira

Gestora FMAS
 Contratante


ROSANE APARECIDA DOS ANJOS

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Jean Paula Dias

Nome:

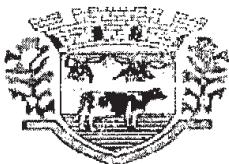
CPF: 047.066.603-64

2. Manual de Sena Bruto Filho

Nome:

CPF: 012.141.995-25

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205-000
CNPJ: 18.053.564/0001-09
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 037/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
037/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E ROGERIO DE SOUZA
MEIRA NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Assistência Social (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social), a Sra. **Ivanilde Aparecida Rocha Meira** neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Rogerio de Souza Meira**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 12977670-04, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 916111645-91, residente e domiciliado a na Rua Idalino Auresino da Silva Ielite, 361, Malhada Branca, no município de Brumado-ba doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 040 – Assistente Social, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 18.083.564/0001-09
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

Ivaniilde Aparecida Rocha Meira
Gestora FMAS
Contratante

ROGERIO DE SOUZA MEIRA

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Jean Paula Quim

Nome:

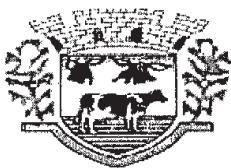
CPF: 047.066.605-64

2. Thamel de Souza Britto Filho

Nome:

CPF: 017.141.995.25

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 18.083.564/0001-09
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 038/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
038/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E ROBERTA MOREIRA
DOS SANTOS NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Assistência Social (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social), a Sra. **Ivanilde Aparecida Rocha Meira** neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Roberta Moreira dos Santos**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 11466973-25, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 028.116.595-52, residente e domiciliado a na Rua Botafogo, 199, no município de Malhada de Pedras-ba doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo JV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 037 – Orientador, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

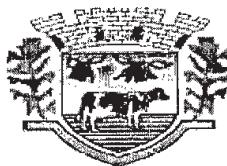
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 18.083.564/0001-09
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

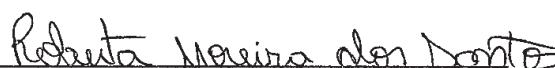
Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.


Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante


Ivanilde Aparecida Rocha Meira

Gestora FMAS
Contratante


ROBERTA MOREIRA DOS SANTOS

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Jane Paula Quirino

Nome:
CPF: 047.066.605-69

2. Manoel de Souza Brito Filho

Nome:
CPF: 017.141.995-25

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 18.083.564/0001-09
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N° 039/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO N°
039/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E Rita de Cássia Lima
Almeida NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Assistência Social (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social), a Sra. **Ivanilde Aparecida Rocha Meira** neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Rita de Cássia Lima Almeida**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 13.973.295-05, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 026.814.595-40, residente e domiciliado a na Rua Deocleciano Sobrinho, 99994, no município de Guajeru-ba doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 041 – Assistente Social, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 18.083.564/0001-09
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

Ivanilde Aparecida Rocha Meira

Gestora FMAS
Contratante

RITA DE CÁSSIA LIMA ALMEIDA

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. José Luís Soárez
Nome:
CPF: 047.066.605-64

2. Manoel de Souza Britto Filho
Nome:
CPF: 017.141.995-25

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 18.083.564/0001-09
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N° 040/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO N°
 040/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E NADIEL SILVEIRA
 FERREIRA NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia,e por sua Secretaria Municipal de Assistência Social (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social), a Sra. **Ivanilde Aparecida Rocha Meira** neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Nadiel Silveira Ferreira**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 09580936-87, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 019662095-33, residente e domiciliado a na Rua Idalino Silva Araujo,S/N,no município de Guajeru-ba doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 042 – Assistente Social, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

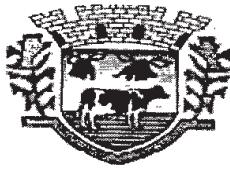
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 18.083.564/0001-09
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
 Prefeito Municipal
 Contratante

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
 Gestora FMAS
 Contratante

NADIEL SILVEIRA FERREIRA
 Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Joana Paula Quim
Nome:
CPF: 014.066.605-64

2. Manoel de Sena Brito Filho
Nome:
CPF: 032.141.995.25

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 18.083.564/0001-09
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N° 042/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO N°
042/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E DEAN CARLOS
RIBEIRO PORTO NOS TERMOS
ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia,e por sua Secretaria Municipal de Assistência Social (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social), a Sra. **Ivanilde Aparecida Rocha Meira** neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Dean Carlos Ribeiro Porto**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 57614909-3, expedida pela SSP/SP com cadastro no CPF nº 064398015-62, residente e domiciliado na Rua Naomar Alcantara,S/N,no município de Guajeru-ba doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 038 - Orientador, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

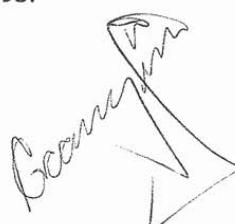
O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

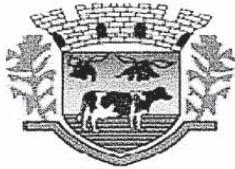
As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Guajeru

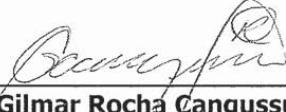


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 18.083.564/0001-09
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.


Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
 Contratante


Ivanilde Aparecida Rocha Meira

Gestora FMAS
 Contratante


DEAN CARLOS RIBEIRO PORTO

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Joana Paula Dívis

Nome:

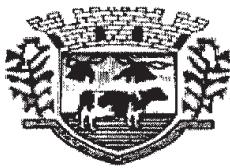
CPF: 047.066.603.64

2. Franciel de Souza Bruto Filho

Nome:

CPF: 057.341.995.25

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 18.083.564/0001-09
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N° 043/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO N°
043/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E CAROLAINÉ RIBEIRO
PEREIRA NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia,e por sua Secretaria Municipal de Assistência Social (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social), a Sra. **Ivanilde Aparecida Rocha Meira** neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Carolaine Ribeiro Pereira**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 2065949767, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 06858253530, residente e domiciliado no Povoado Picadas, 150, no município de Guajeru-ba doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado N° 01/2018 e o código de cargo N° 039 – Orientador, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

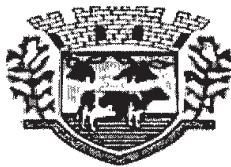
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 18.083.564/0001-09
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
 Prefeito Municipal
 Contratante

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
 Gestora FMAS
 Contratante

CAROLAINA RIBEIRO PEREIRA

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Ivana Paula Dias

Nome:

CPF: 047.066.605-64

2. Momai de Souza Britto Filho

Nome:

CPF: 037.141.995.25

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N° 045/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO N°
 045/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E ZELINO ROCHA DE
 SOUZA NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Zelino Rocha de Souza**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 19.519.450-0, expedida pela SSP/SP com cadastro no CPF nº 393.414.025-49, residente e domiciliado na Travessa São João ,na Cidade de Guajeru-Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 015 - Motorista, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

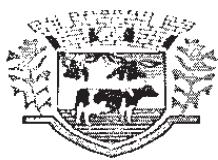
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro ~ Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.


Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante


ERICA LEAL CANGUSSU

Gestora do FMS
Contratante


ZELINO ROCHA DE SOUZA

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. José Ribeiro
Nome:
CPF:

2. Lairine Santos
Nome:
CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAIL: guajerusauda@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N° 046/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO N°
 046/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E VENILSON DE JESUS
 NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF** sob o Nº **033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Venilson de Jesus**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 13.746.695-12, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 058.084.175-89, residente e domiciliado na Rua Nova ,na Cidade de Guajeru-Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 017 – Atendente de Farmácia, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93,

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Guajeru

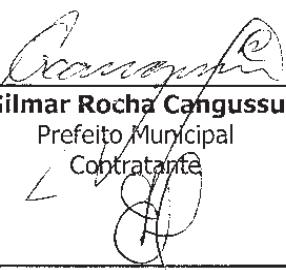


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro - Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.


Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
 Contratante


ERICA LEAL CANGUSSU

Gestora do FMS
 Contratante


VENILSON DE JESUS

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Letícia Ribeiro Souza

Nome:

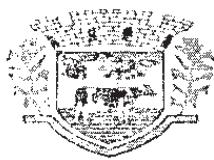
CPF: 033.421.645-85

2. Eva Souza Neves

Nome:

CPF: 905.011.365-68

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAİL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 050/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 050/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E SIMONE ROCHA VIANA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Simone Rocha Viana**, portador(a) do RG **42.191.103-7** inscrito(a) no CPF nº **052.813.605-40** residente e domiciliado(a) na **Rua Ivo da Rocha Coutinho**, no município de **Guajeru-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 08 – Fisioterapeuta, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAIL: guajerusaude@gmail.com

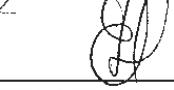


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.


Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
 Contratante


ERICA LEAL CANGUSSU

Gestora do FMS
 Contratante


SIMONE ROCHA VIANA

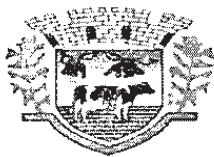
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Karoline R Oliveira
Nome:
CPF: 053.424.645-85

2. Eva Sampaio Neves
Nome:
CPF: 90501136568

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N° 051/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO N°
051/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E SILVÂNIA SANTOS
SOUZA ROCHA NOS TERMOS
ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Silvânia Santos Souza Rocha**, portador(a) do RG **14.258.139-92** inscrito(a) no CPF nº **035.139.135-59**, residente e domiciliado(a) na Fazenda Serra Linda , no município de Guajeru, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 06 – Técnico de Enfermagem, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

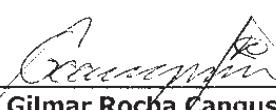


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

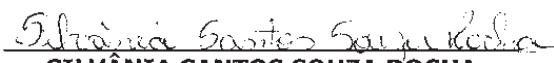
Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.


Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante


ERICA LEAL CANGUSSU

Gestora do FMS
Contratante


SILVÂNIA SANTOS SOUZA ROCHA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Ketulle Planis Duvne
Nome:
CPF: 033 814 645 - 88

2. Bentus Senity Correa
Nome:
CPF: 033 325 965 - 35

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro ~ Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 052/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
052/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E SANDRA BRITO DE
SOUZA NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Sandra Brito de Souza**, portador(a) do RG **08.045.488-70** inscrito(a) no CPF nº **005.078.335-11** residente e domiciliado(a) na **Rua Nova**, no município de **Guajeru-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 05 – Técnico em Enfermagem, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

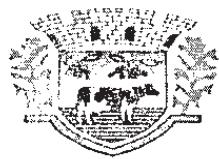
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAIL: guajerusauda@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
 Contratante

ERICA LEAL CANGUSSU

Gestora do FMS
 Contratante

SANDRA BRITO DE SOUZA

Contratado

TESTEMUNHAS:

1.
Kethelly R. Araujo

Nome:

CPF: 033.424.645-85

2.
Náira Lúvia M. Júnior

Nome:

CPF: 017.886.365-51

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaud@ gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 053/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
053/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E NATALINA DA
CONCEIÇÃO SOARES BRITO NOS
TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Natalina da Conceição Soares Brito**, portador(a) do RG **15.019.668-71** inscrito(a) no CPF nº **042.325.575-47** residente e domiciliado(a) na **Rua Argentino Fagundes Soares**, no município de **Guajeru-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 019 – Repcionista, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.


Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante


ERICA LEAL CANGUSSU

Gestora do FMS
Contratante


NATALINA DA CONCEIÇÃO SOARES BRITO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Wendy Regis Oliveira
Nome:
CPF: 039.420.605-85

2. Maria Lúcia M. Jesus
Nome:
CPF: 013.396.465-5

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaudade@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 054/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
054/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E MARIZETE SOARES
MALTA COUTINHO NOS TERMOS
ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Marizete Soares Malta Coutinho**, portador(a) do RG **11967275-89**, inscrito(a) no CPF nº **004.376.425-85**, residente e domiciliado(a) na **Fazenda Jatobá**, no município de **Guajeru-ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 04 – Técnico em Enfermagem, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

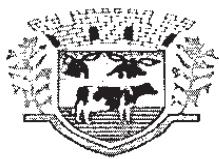
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

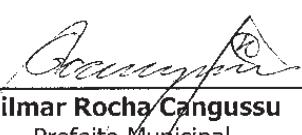


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAIL: gujerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.


Gilmar Rocha Canguçu

Prefeito Municipal
 Contratante


ERICA LEAL CANGUSSU

Gestora do FMS
 Contratante


MARIZETE SOARES MALTA COUTINHO
 Contratado

TESTEMUNHAS:

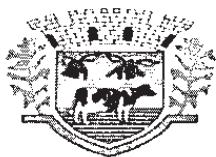
1. Erica Ribeiro Almeida Canguçu

Nome:
CPF: 059.122.455/00

2. Eva Souza Sales

Nome:
CPF: 905.011.365-68

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N° 055/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO N°
055/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E MARIA DA GLORIA
ALVES AZEREDO DIAS NOS TERMOS
ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Maria da Glória Alves Azeredo Dias**, portador(a) do RG **07.611.668-90**, inscrito(a) no CPF nº **834.305.395-87**, residente e domiciliado(a) no Povoado Lajedo, no município de **Guajeru - ba** doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 018 – Auxiliar de Serviços Gerais, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.


Gílmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
 Contratante

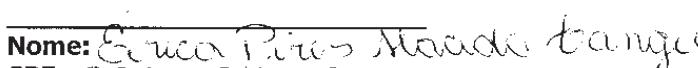

ERICA LEAL CANGUSSU

Gestora do FMS
 Contratante

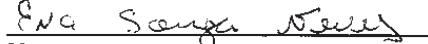

MARIA DA GLORIA ALVES AZEREDO DIAS
 Contratado

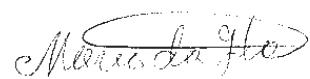
TESTEMUNHAS:

1.


Nome: ERICA LEAL CANGUSSU
CPF: 059.188.455-00

2.


Nome: ENA SOUSA NEVES
CPF: 905.011.365-68


Maria da Glória

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAIL: guajerusaudie@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N° 057/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO N°
 057/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E KÁTIA RODRIGUES
 COUTINHO DE OLIVEIRA NOS
 TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Kátia Rodrigues Coutinho de Oliveira**, portador(a) do RG **20.176.337-04**, inscrito(a) no CPF nº **071.278.035-10**, residente e domiciliado(a) no Povoado Cancela, no município de **Guajeru - ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 018 – Auxiliar de Serviços Gerais, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.


Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante


ERICA LEAL CANGUSSU

Gestora do FMS
Contratante

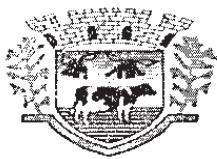
KÁTIA RODRIGUES COUTINHO DE OLIVEIRA
 Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Hana Mayra Braga
Nome:
CPF: 059.363.445.70

2. Deyvanei Souza Lemos
Nome:
CPF: 050.910.105.48

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
058/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E LUCAS PEREIRA
CANGUSSU NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Lucas Pereira Cangussu**, portador(a) do RG **08.831.244-59**, inscrito(a) no CPF nº **826.516.395-91**, residente e domiciliado(a) na **Av. Franklin Ferraz, 20**, no município de **Vitoria da Conquista-ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 07 – Odontólogo, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Lucas Pereira Cangussu

G. P. C. C. G.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.


Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
 Contratante


ERICA LEAL CANGUSSU

Gestora do FMS
 Contratante


LUCAS PEREIRA CANGUSSU

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Edson Carlos Sávio Antunes

Nome:

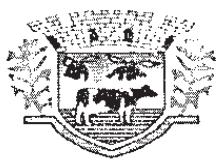
CPF: 000.375.565-29

2. Jucilia Dias Almeida

Nome:

CPF: 85852276572

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaud@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 059/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
059/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E LEILIANE APARECIDA
SANTOS NIZA NOS TERMOS
ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Leiliane Aparecida Santos Niza**, portador(a) do RG **15074294-01**, inscrito(a) no CPF nº **036.339.805-80**, residente e domiciliado(a) na **Fazenda Picadas**, no município de **Guajeru-ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 04 – Técnico em Enfermagem, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

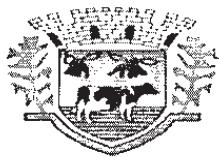
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

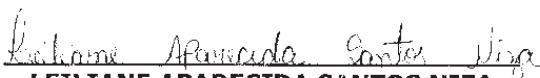
Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.


Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante


ERICA LEAL CANGUSSU

Gestora do FMS
Contratante


LEILIANE APARECIDA SANTOS NIZA
 Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Neila Maria da Silva
Nome:
CPF: 017.886.365-47

2. Enilane Eunice Cangussu Soza
Nome:
CPF: 033.327.465-17

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusauda@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 060/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 060/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E JUSSANDRIA RIBEIRO TEIXEIRA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do RG: **11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Jussandria Ribeiro Teixeira**, portador(a) do RG **09.073.929-97**, inscrito(a) no CPF nº **028.206.755-81**, residente e domiciliado(a) na **Rua Deocleciano Sobrinho**, no município de **Guajeru-ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 09 – Psicólogo, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

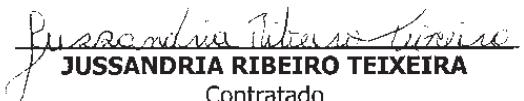
Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.


Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
 Contratante


ERICA LEAL CANGUSSU

Gestora do FMS
 Contratante


JUSSANDRIA RIBEIRO TEIXEIRA

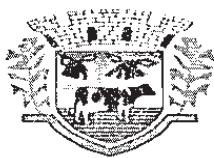
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Lidene Carlos S. Amorim
Nome:
CPF: 002.375.565-39

2. Fabiana Ferreira Cangussu Souza
Nome:
CPF: 033.327.765-37

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 061/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
061/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E JOSÉ LIMA ATAIDE NOS
TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **José lima Ataide**, portador(a) do RG **0335995993** inscrito(a) no CPF nº **32786948568**, residente e domiciliado(a) na Fazenda Lagoa do Tamboril, no município de **Malhada de Pedras**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 06 – Técnico em Enfermagem, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

ERICA LEAL CANGUSSU

Gestora do FMS
Contratante

JOSÉ LIMA ATAIDE

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Fabiana Ferreira Cangussu Souza

Nome:

CPF: 033.327.765-37

2. Karillel R. Oliveira

Nome:

CPF: 033.424.665-85

Hácole

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 063/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
063/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E JESIEL LEAL COUTINHO
NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Jesiel Leal Coutinho**, portador(a) do RG **1571262695** inscrito(a) no CPF nº **85433918572**, residente e domiciliado(a) na **Rua Genesio Sousa Brito, s/n**, no município de **Guajeru-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 015 – Motorista, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as clausulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

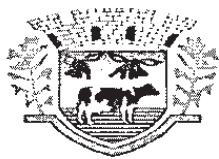
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAIL: guajerusaud@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
 Contratante

ERICA LEAL CANGUSSU

Gestora do FMS
 Contratante

JESIEL LEAL COUTINHO

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Edna Fernanda de Souza

Nome:

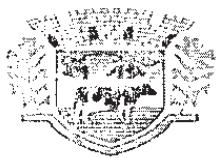
CPF: 049.309.175-54

2. Leandro Lemos Almeida

Nome:

CPF: 311080658-48

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205-000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 064/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
064/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E GILBERTO OLIVEIRA
ROCHA NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Gilberto Oliveira Rocha**, portador(a) do RG **57.507.432-2**, inscrito(a) no CPF nº **989.971.225-68**, residente e domiciliado(a) na **Rua 2 de Julho**, S/N no município de **Guajeru-ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 016 - Motorista, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaudade@gmail.com

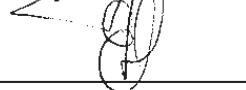


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.


Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante


ERICA LEAL CANGUSSU

Gestora do FMS
Contratante


GILBERTO OLIVEIRA ROCHA

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Lívia Oliveira Cangussu
Nome:
CPF: 072.375.565-39

2. Fabiana Ferreira Cangussu Souza
Nome:
CPF: 033.327.765-37

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro - Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 065/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
065/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E GLEIDSON TEIXEIRA
NIZA NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Gleidson Teixeira Niza**, portador(a) do RG **14.258.629-34** inscrito(a) no CPF nº **066.228.325-28** residente e domiciliado(a) na **Avenida João da Silva Coutinho**, no município de **Guajeru-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 05 – Técnico em Enfermagem, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAIL: guajerusauda@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.


Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
 Contratante


ERICA LEAL CANGUSSU

Gestora do FMS
 Contratante


GLEIDSON TEIXEIRA NIZA

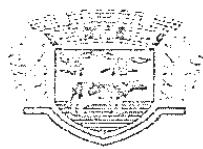
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Maria Elizângela Braga
Nome:
 CPF: 058 363 465-70

2. Cláudia C. de B. Lima
Nome:
 CPF: 002 375 5295-29

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naemar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 068/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
068/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E FABIANE ROCHA
MAGALHÃES NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilmar Rocha Cangussu, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. Erica Leal Cangussu, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58 e portadora do RG: 11.164.757-66, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, Fabiane Rocha Magalhães, portador(a) do RG 11.668.128-47, inscrito(a) no CPF nº 056.509.045-37, residente e domiciliado(a) na Rua do Colégio, 213, no município de Guajeru-ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 010 – Nutricionista, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

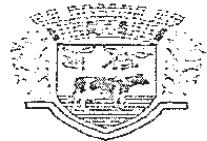
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

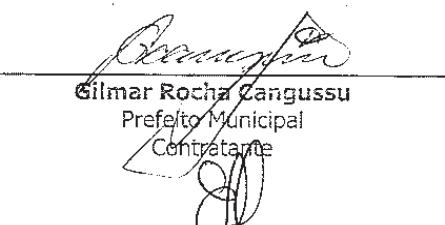


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaudade@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.


Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante


ERICA LEAL CANGUSSU

Gestora do FMS
Contratante


FABIANE ROCHA MAGALHÃES

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Edim Ferreira Brito

Nome:
CPF: 003.213.215-83

2. Isabel de Souza Costa

Nome:
CPF: 866.824.375-91

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N° 069/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO N°
 069/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E ELENI BRITO DE SOUZA
 SILVA NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Eleni Brito de Souza Silva**, portador(a) do RG **11.283.532-53** inscrito(a) no CPF nº **011.754.475-28** residente e domiciliado(a) na **Fazenda Ventania**, no município de **Guajeru-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 05 – Técnico em Enfermagem, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAIL: guajerusaudade@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.


Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
 Contratante


ERICA LEAL CANGUSSU

Gestora do FMS
 Contratante


ELENI BRITO DE SOUZA SILVA

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Eva Souza Neves

Nome:
 CPF: 905.011-36568

2. José Lopes Coutinho

Nome:
 CPF: 454333385-72



Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naeom Alcântara Centro ~ Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-36
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 070/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
070/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E EDUARDO ALMEIDA
SANTOS NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilmar Rocha Cangussu, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. Erica Leal Cangussu, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58 e portadora do RG: 11.164.757-66, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, Eduardo Almeida Santos, portador(a) do RG 09.396.291-60 inscrito(a) no CPF nº 037.863.125-08 residente e domiciliado(a) na Rua Alto do Tanque, no município de Ibiassucê-Ba., doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 95 - Técnico em Enfermagem, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Olimar Rocha Canguçu

Prefeito Municipal
Contratante

ERICA LEAL CANGUSSU

Gestora do FMS
Contratante

EDUARDO ALMEIDA SANTOS

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Wim Duarte de Brito

Nome:
CPF: 003 213 215-88

2. Rosa Maria Tavares

Nome:
CPF: 000 255 61559

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAIL: guajerusaud@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N° 071/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO N°
 071/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E EDILSON JOSÉ
 SANTANA DO NASCIMENTO NOS
 TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Edilson José Santana do Nascimento**, portador(a) do RG **2070757196** inscrito(a) no CPF nº **62895265453**, residente e domiciliado(a) na **Rua do Colégio nº 212**, no município de **Guajeru-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 015 – Motorista, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Eduardo

Gilmar

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAIL: guajerusaudade@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.


Gilmar Rocha Cangussu

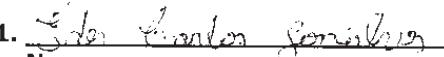
Prefeito Municipal
Contratante

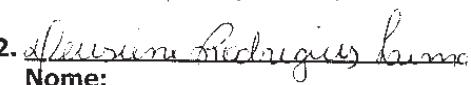

ERICA LEAL CANGUSSU

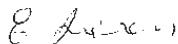
Gestora do FMS
Contratante


EDILSON JOSÉ SANTANA DO NASCIMENTO
 Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
CPF: 042.507.965.03

2. 
Nome:
CPF: 009.783.475.03



Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAIL: guajerusaudade@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 072/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 072/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E EDIENE COUTINHO DOS
 SANTOS ARANTES NOS TERMOS
 ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Ediene Coutinho dos Santos Arantes**, portador(a) do RG **11.172.936-02**, inscrito(a) no CPF nº **002.375.565-29**, residente e domiciliado(a) na **Rua Sebastião da S. Coutinho**, no município de **Guajeru-ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 03 – Enfermeiro, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

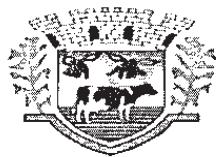
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAIL: guajerusauda@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
 Prefeito Municipal
 Contratante

ERICA LEAL CANGUSSU
 Gestora do FMS
 Contratante

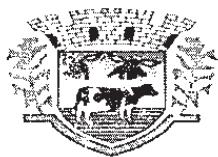
EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES
 Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Fabiana Ferreira Cangussu Souza
Nome:
CPF: 033.327.765-17

2. Hiane Almeida Braga
Nome:
CPF: 053.163.446-70

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAIL: guajerusaudade@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 073/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 073/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E EDIANE VIEIRA FARIAS
 NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Ediane Vieira Farias**, portador(a) do RG **14.451.285-86** inscrito(a) no CPF nº **033.785.505-62** residente e domiciliado(a) na **Rua Nalmar Alcântara**, no município de **Guajeru-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 05 – Técnico em Enfermagem, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

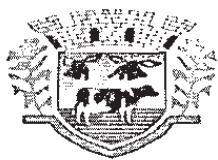
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
 Contratante

ERICA LEAL CANGUSSU

Gestora do FMS
 Contratante

EDIENE VIEIRA FARIAS

Contratado

TESTEMUNHAS:

1.
Kátia Vieira Farias

Nome:

CPF: 009.733.375-61

2.
Divino Lacerda Faria

Nome:

CPF: 009.733.375-61

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N° 074/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO N°
074/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E ÉDER CARLOS
GONÇALVES NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Éder Carlos Gonçalves**, portador(a) do RG **11.666.646-35** inscrito(a) no CPF nº **012.707.765-09**, residente e domiciliado(a) na **Rua João Paulo II nº24**, no município de **Guajeru-Ba** doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 015 – Motorista, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
 Contratante

ERICA LEAL CANGUSSU

Gestora do FMS
 Contratante

EDER CARLOS GONÇALVES

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Eden Teu Souto de Souza

Nome:

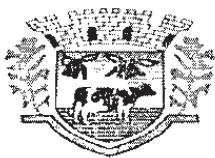
CPF: 628932654-53

2. Luziane Rodrigues Almeida

Nome:

CPF: 00978347501

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: gujerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N° 075/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO N°
075/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E DIEGO DA SILVA
CANGUSSU NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Diego da Silva Cangussu**, portador(a) do RG **12.665.828-51**, inscrito(a) no CPF nº **050.910.105-48**, residente e domiciliado(a) na **Rua da Gameleira**, no município de **Guajeru-ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 016 - Motorista, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.


Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
 Contratante


ERICA LEAL CANGUSSU

Gestora do FMS
 Contratante


DIEGO DA SILVA CANGUSSU

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Hácia Magne Borges
Nome:
CPF: 059.163.445-70

2. Lidiane Oliveira Góis
Nome:
CPF: 002.275.565-51

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 076/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 076/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E DANIEL SANTOS SILVA
 NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Daniel Santos Silva** portador(a) do RG **11.386.826-08**, inscrito(a) no CPF nº **255.246.888-80**, residente e domiciliado(a) no **Rua Florinco Silveira**, no município de **Rio do Antonio-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 014 – Agente de Combate a Endemias, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

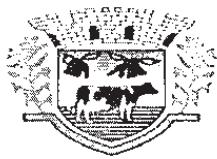
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro -- Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
 Contratante

ERICA LEAL CANGUSSU

Gestora do FMS
 Contratante

DANIEL SANTOS SILVA

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Gilmar Rocha Cangussu

Nome:

CPF: 009.783.475.01

2. Erica Leal Cangussu

Nome:

CPF: 205.643.565-68

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro -- Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 077/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 077/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E DANIEL AGUIAR ROCHA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Daniel Aguiar Rocha** portador(a) do RG **21.283.585-82**, inscrito(a) no CPF nº **075.571.055-08**, residente e domiciliado(a) no **Rua Clemente Soares**, no município de **Guajeru-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 014 – Agente de Combate a Endemias, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante às cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAIL: guajerusaude@gmail.com

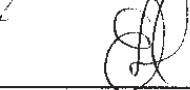


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.


Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
 Contratante


ERICA LEAL CANGUSSU

Gestora do FMS
 Contratante


DANIEL AGUIAR ROCHA

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Wellmille Ribeiro Oliveira
Nome:
CPF: 033.024.643-85

2. Santa Ratão Ribeiro
Nome:
CPF: 659.153.805-90



Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 078/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
078/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E DAIANA SANTOS ALVES
NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Daiana Santos Alves**, portador(a) do RG **14.259.511-04**, inscrito(a) no CPF nº **060.417.295-82**, residente e domiciliado(a) na **Rua Fidélcio Porto**, no município de **Guajeru-ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 04 – Técnico em Enfermagem, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Canguçu

Prefeito Municipal
Contratante

ERICA LEAL CANGUSSU

Gestora do FMS
Contratante

DAIANA SANTOS ALVES

Contratado

TESTEMUNHAS:

1.
Jeferson Ribeiro da Cunha

Nome:

CPF: 059 163 205 - 58

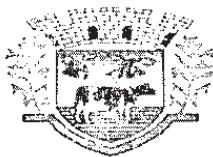
2.
Daiana Santos Alves

Nome:

CPF: 393 414 025 - 49



Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusauda@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 079/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
079/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E CELIA APARECIDA DIAS
DE SOUZA NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 925.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF** sob o **Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Celia Aparecida Dias de Souza**, portador(a) do RG **12.601.531-30** inscrito(a) no CPF nº **019.309.175-54** residente e domiciliado(a) na **Rua do Colégio**, no município de **Guajeru-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 019 – Recepcionista, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

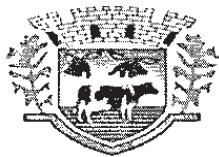
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.


Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
 Contratante


ERICA LEAL CANGUSSU

Gestora do FMS
 Contratante


CELIA APARECIDA DIAS DE SOUZA

Contratado

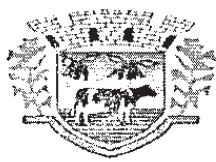
TESTEMUNHAS:

1. Lidia Aparecida Dias de Souza
Nome:
CPF: 211090658448

2. José Silviano Coutinho
Nome:
CPF: 85433938572



Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro - Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusauda@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 080/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
080/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E CARLA PRATES PORTO
NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Carla Prates Porto**, portador(a) do RG **14.257.801-05**, inscrito(a) no CPF nº **059.153.805-90**, residente e domiciliado(a) na **Rua João Paulo II, 202**, no município de **Guajeru - ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 013 – Visitador Sanitário, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

ERICA LEAL CANGUSSU

Gestora do FMS
Contratante

Carla Prates Porto

CARLA PRATES PORTO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Karuelle Robino Davis

Nome:

CPF: 033.024.643-85

2. Jeanilene Ribeiro

Nome:

CPF: 075.571.059-08

CPRB

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
081/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E ADRIANA MARIA DE
ANDRADE NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do RG: **11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Adriana Maria de Andrade**, portador(a) do RG **14.616.974-33** inscrito(a) no CPF nº **039.735.135-62** residente e domiciliado(a) na **Rua Nova**, no município de **Guajeru-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 019 – Recepcionista, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAIL: guajer.saude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.


Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
 Contratante


ERICA LEAL CANGUSSU

Gestora do FMS
 Contratante


ADRIANA MARIA DE ANDRADE

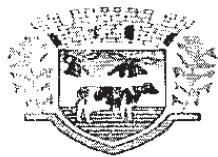
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Marie Regina Boquim
Nome:
CPF: 059.163.445-70

2. Eva Souza Neves
Nome:
CPF: 505.011.365-68

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 082/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
082/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E ALINE RODRIGUES DE
ANDRADE NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Aline Rodrigues de Andrade**, portador(a) do RG **15.514.963-64** inscrito(a) no CPF nº **049.059.315-17** residente e domiciliado(a) na **Avenida João da Silva Coutinho**, no município de **Guajeru-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 05 – Técnico de Eferemagem, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

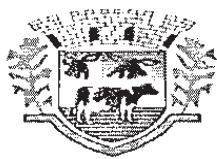
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: gujerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

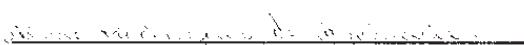
Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.


Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

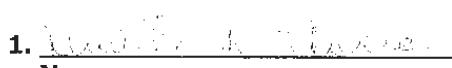

ERICA LEAL CANGUSSU

Gestora do FMS
Contratante


ALINE RODRIGUES DE ANDRADE

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:

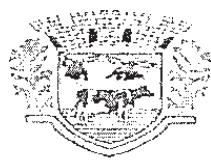
CPF:

2. 
Nome:

CPF:

069.783.475.03

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N° 083/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO N°
083/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E ALINE APARECIDA
IZADORO NOVAIS NOS TERMOS
ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do RG: **11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Aline Aparecida Izidoro Novais**, portador(a) do RG 59.696.532-1 inscrito(a) no CPF nº 026.667.105-56 residente e domiciliado(a) na Rua Deocleciano Sobrinho, no município de Guajeru-Ba,, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 012 – Auxiliar de Saúde Bucal, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

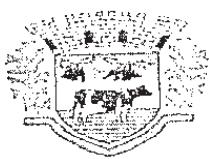
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

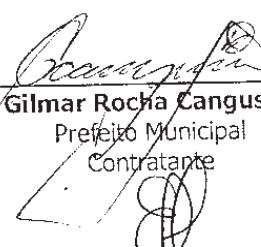


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaud@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.


Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante


ERICA LEAL CANGUSSU

Gestora do FMS
Contratante

ALINE APARECIDA IZADORE NOVAIS

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Aline Aparecida Izadore Novais

Nome:

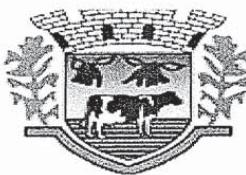
CPF: 003.218.215-02

2. Isabel de Oliveira

Nome:

CPF: 866.864.375-91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 084/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
084/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E ZELI CARLOS
COUTINHO NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Canguçu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Zeli Carlos Coutinho**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº **08.007.792-74**, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº **960.093.305-72**, residente e domiciliado na Fazenda Jatobá, no município de Guajeru-Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 049 - Motorista, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 19 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

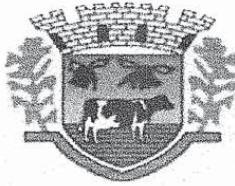
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

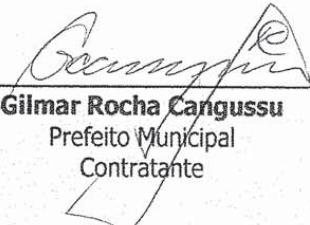


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.


Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante


ZELI CARLOS COUTINHO

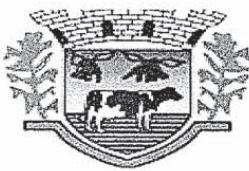
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Selma Azeredo Rocha
Nome:
CPF: 826283275-20

2. Daniela Prata Góis
Nome:
CPF: 06025561589

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 085/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
085/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E NILTON XAVIER
DUARTE NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Nilton Xavier Duarte**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº **0390694274**, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº **36272051549**, residente e domiciliado na Fazenda Taboleiro de Dentro, no município de Guajeru-Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 049 - Motorista, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 19 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

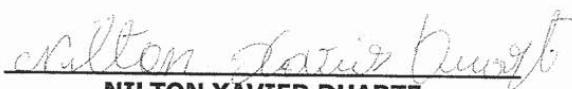


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.


Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante


NILTON XAVIER DUARTE

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Selma Aparecida Pachá

Nome:

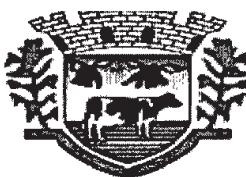
CPF: 826.283.275-20

2. Amélia Matos Reixine

Nome:

CPF: 060.255.615-59

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E MARCOS CANGUSSU DA SILVA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Marcos Cangussu da Silva**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº **11.667.155-66**, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº **020.161.915-62**, residente e domiciliado na Rua Nova, Guajeru-Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 049 – Motorista, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 19 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

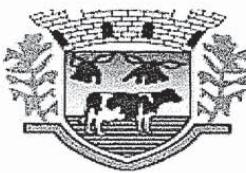
Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

MARCOS CANGUSSU DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Selma Azeredo Rocha
Nome:
CPF: 826283275-20
2. Daniela Ribeiro Tukima
Nome:
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N° 087/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO N°
087/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E LUIS ALVES DE
OLIVEIRA NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Luis Alves de Oliveira**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº **0665418329**, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº **164.214.808-37**, residente e domiciliado na fazenda Lagoa do Mato, no município de Guajeru-Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 049 – Motorista, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 19 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 19 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

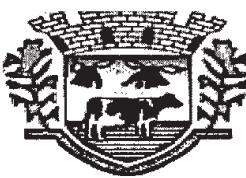
LUIZ ALVES DE OLIVEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Selma Azeredo Rocha
Nome:
CPF: 826283275-20

2. Zonila Prata Lixima
Nome:
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N° 088/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N° 088/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E LEANDRO BATISTA GONÇALVES PEREIRA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Leandro Batista Gonçalves Pereira**, portador(a) do RG **14.892.944-30**, inscrito(a) no CPF nº **039.253.515-74**, residente e domiciliado(a) no **povoado Picadas**, no município de **Guajeru-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 049 – Motorista, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 19 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

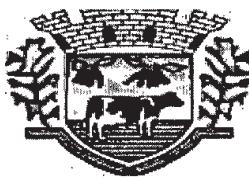
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 19 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

LEANDRO BATISTA GONÇALVES PEREIRA

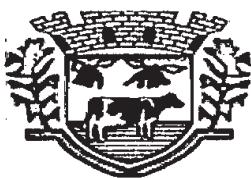
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Selma Aparedo Rocha
Nome:
CPF: 82628327520

2. Donilda Matos Reis Lira
Nome:
CPF: 06025561555

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205-000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 089/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 089/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E JURACI SOARES VIEIRA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Juraci Soares Vieira**, portador(a) do RG **2040498222** inscrito(a) no CPF nº **60373024568**, residente e domiciliado(a) na **Fazenda Lagoa do Braço**, no município de **Guajeru-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 049 – Motorista, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 19 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de outubro de 2018.


Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante


JURACI SOARES VIEIRA

Contratado

TESTEMUNHAS:

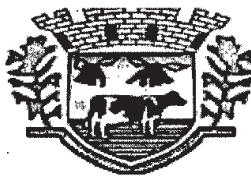
1. Selma Agrelo Rosa

Nome:
CPF: 826 283 275-20

2. Donilda Freitas Tuxim

Nome:
CPF: 060 255 6155 9

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205-000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 090/2018.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 090/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E JOSÉ CARLOS VENENO
 NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **José Carlos Veneno**, portador (a) do RG **08.530.963-09** inscrito(a) no CPF nº **265.828.478-05** residente e domiciliado(a) na **Rua Naomar Alcântara**, no município de **Guajeru-Ba** doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 049 – Motorista, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 19 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

JOSE CARLOS VENENO

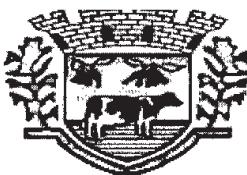
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Selma Azeredo Rocha
Nome:
CPF: 826283275-20

2. Daniela Prati Tuxim
Nome:
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 091/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 091/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E CARDOSO DOS SANTOS
 RIBEIRO NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Cardoso dos Santos Ribeiro**, portador(a) do RG **21.248.618-75**, inscrito(a) no CPF nº **285.573.828-80**, residente e domiciliado(a) na **Fazenda Lagoa do Jurema**, no município de **Guajeru-Ba**,município de **Guajeru-Ba** doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 049 – Motorista, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público,* mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 19 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

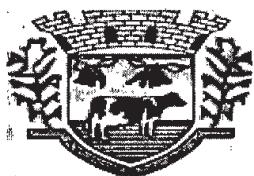
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

CARDOSO DOS SANTOS RIBEIRO

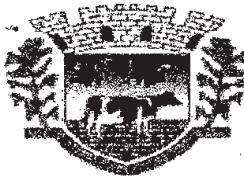
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Selma Azenedo Rocha
Nome:
CPF: 826283275-20

2. Amila Ribeiro
Nome:
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 092/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 092/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E MÁGDA SOUZA VIANA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Mágda Souza Viana**, portador(a) do RG **14.006.524-56**, inscrito(a) no CPF nº **053.039.135-03**, residente e domiciliado(a) na Fazenda Lagoa do Braço, no município de **Guajeru - ba**,município de **Guajeru-Ba** doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 048 – Nutricionista, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

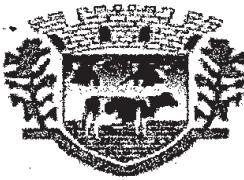
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
 Prefeito Municipal
 Contratante

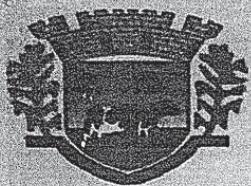
MAGDA SOUZA VIANA
 Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Selma Azeredo Rocha
 Nome:
 CPF:

2. Daniela Batista Liximira
 Nome:
 CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 093/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
093/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E CAIO CESAR SOUZA
SANTOS NEVES NOS TERMOS
ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Caio Cesar Souza Santos Neves**, portador(a) do RG **11677130-52**, inscrito(a) no CPF nº **029.956.165-84**, residente e domiciliado(a) na Praça **27 de Julho, 01**, no município de **Rio do Antonio - Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 047 – Engenheiro Civil, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

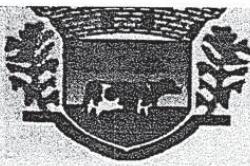
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

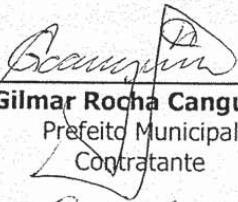


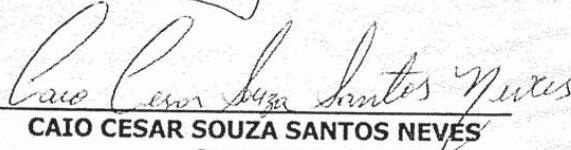
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

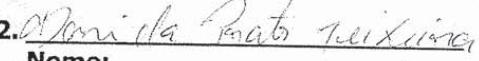

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante


CAIO CESAR SOUZA SANTOS NEVES

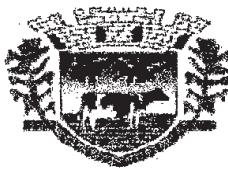
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
CPF: 806 824 375-91

2. 
Nome:
CPF: 06025561558

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº96/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 96/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E CARLITO VIANA
 RIBEIRO NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Carlito Viana Ribeiro**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 0684976013, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 00480743576, residente e domiciliado (a) no Povoado Tabuleiro de Dentro, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 050 – Professor Fundamental I por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DAVIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

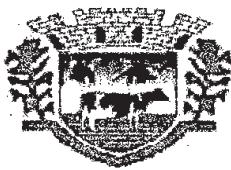
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

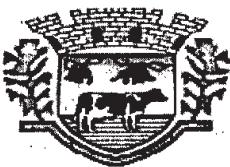
CARLITO VIANA RIBEIRO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Selma Azeredo Freha
Nome:
CPF: 82628327520

2. Domilia Ribeiro Ribeiro
Nome:
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº97/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 97/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E MARTA MARIA
 MARQUES PEREIRA NOS TERMOS
 ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Marta Maria Marques Pereira**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 0584823002, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 61229539549, residente e domiciliado (a) na Rua Eleutrio V Tavares s/n, no município de Caculé - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 050 – Professor Fundamental I, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

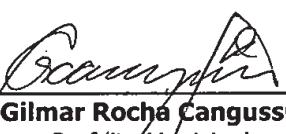


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.


Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante


MARTA MARIA MARQUES PEREIRA

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Silvana Agrelo Rocha
Nome:
CPF: 826283275-20

2. Monica Braga Teixeira
Nome:
CPF: 06025561555

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº98/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 98/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E ANDRÉIA SOARES
 COUTINHO NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Andréia Soares Coutinho**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 1209779404, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 01627071504, residente e domiciliado (a) no Povoado Lagoa do Arroz, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 050 – Professor Funamental I por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

ANDRÉIA SOARES COUTINHO

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Selma Ferreiro Rocha
Nome:
CPF: 82628327520

2. Monica Prata Lixim
Nome:
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº99/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 99/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E SÉRGIO SOARES
 GUIMARÃES NOS TERMOS
 ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Sergio Soares Guimarães**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 0804271461, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 89532147500, residente e domiciliado (a) no Povoado de Itumirim, no município de Jacaraci - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 050 – Professor Fundamental I, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.


Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante


SÉRGIO SOARES GUIMARÃES

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Silvana Azeredo Rocha
Nome:
CPF: 826283275-20

2. Daniela Braga Teixeira
Nome:
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº100/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
100/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E RICARDO COUTINHO
GUIMARÃES NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Ricardo Coutinho Guimarães**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 1196724644, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 00525354522, residente e domiciliado (a) no Povoado Lagoa do Arroz, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 050 – Professor Fundamental I, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

RICARDO COUTINHO GUIMARÃES

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Selma Ferreira Rocha
Nome:
CPF: 82628327520

2. Domicila Braga Guimaraes
Nome:
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº101/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 101/2018 QUE ENTRE SÍ CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E ANA LÚCIA CANGUSSU
 GOMES NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Ana Lúcia Cangussu Gomes**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 523945589, expedida pela SSP/SP com cadastro no CPF nº 00480445559, residente e domiciliado (a) no Povoado Serra Linda, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 051 – Professor Fundamental I por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

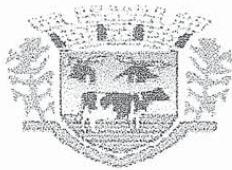
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

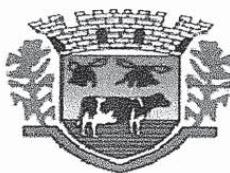
ANA LÚCIA CANGUSSU GOMES
Contratado

TESTEMUNHAS:

1.
Nome:
CPF: 826283275-20

2.
Nome:
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº102/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
102/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E MARIA CRISTINA
SILVA RIBEIRO FARIAS
GONÇALVES NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Maria Cristina Silva Ribeiro Farias Gonçalves**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 0464647789, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 737247775-15, residente e domiciliado (a) na Rua Deocleciano Sobrinho, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 051 – Professor Fundamental I, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA CRISTINA SILVA RIBEIRO FARIAS GONÇALVES
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Wigo Brumete de Brito

Nome:

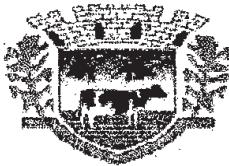
CPF: 003 213 215-88

2. Isolda B. Góis

Nome:

CPF: 826 824 375 - 91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 103/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 103/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E EMILIANA CANGUSSU BARBOSA SILVA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado Emiliana Cangussu Barbosa Silva, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 0800795636, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 000835655-66, residente e domiciliado (a) na Rua Deocleciano Sobrinho, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 052 – Professor Fundamental I, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

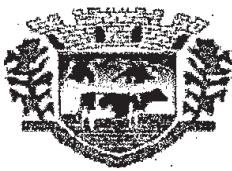
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

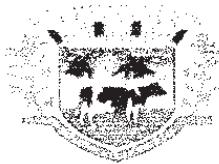
EMILIANA CANGUSSU BARBOSA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Selma Azeredo Rodha
Nome:
CPF: 826283275-20

2. Daniela Matos Lixim
Nome:
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº104/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 104/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E SUSANA PEREIRA DE
 SOUZA COUTINHO NOS TERMOS
 ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Susana Pereira de Souza Coutinho**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 54670556-x, expedida pela SSP/SP com cadastro no CPF nº 019415805-56, residente e domiciliado (a) no Alto da Bela Vista, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 054 – Professor Fundamental I, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

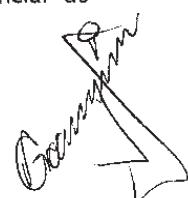
O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

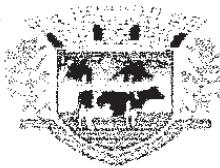
As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.


Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante


SUSANA PEREIRA DE SOUZA COUTINHO

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Selma Fazenda Rocha

Nome:

CPF: 826283275-20

2. Daniela Pixuma

Nome:

CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº106/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 106/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E ESTHER DE PAULA
 RIBEIRO DA SILVA NOS TERMOS
 ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Esther de Paula Ribeiro da Silva**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 11162838-59, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 052896325-22, residente e domiciliado (a) no Povoado Lagoa da Onça, no município de Guajeru- BA, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 054 – Professor Fundamental Ipor tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DAVIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

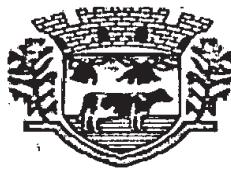
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.


Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

ESTHER DE PAULA RIBEIRO DA SILVA

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Selma Agredo Rocha
Nome:
CPF: 82628327520

2. Zoniela Braga Teixeira
Nome:
CPF: 06025561555

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº107/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 107/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E ENI BRITO PRATES PORTO NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Eni Brito Prates Porto**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 04649767-66, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 824475435-49, residente e domiciliado (a) na Rua João Paulo II, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 056 – Professor Auxiliar, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

Eni Brito Prates Porto

ENI BRITO PRATES PORTO
Contratado

TESTEMUNHAS:

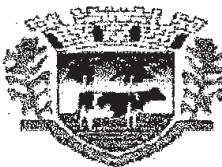
1. Selma Izereido Rocha

Nome:
CPF: 826283275-20

2. Doniela Prates Teixina

Nome:
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 108/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 108/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E CELIA BENTA DA CRUZ NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Célia Benta da Cruz**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 11667077-09, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 005061775-30, residente e domiciliado (a) na Fazenda Queimadas, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 056 – Professor Auxiliar por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

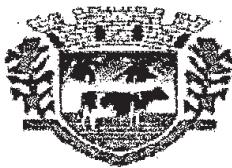
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

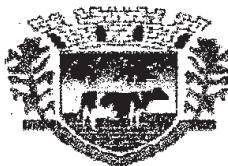
CELIA BENTA DA CRUZ
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Selma Azeredo Rocha
Nome:
CPF: 826283275-20

2. Adriana Braga Teixeira
Nome:
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 109/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 109/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E ESTELINA DA ROCHA
 COUTINHO MOREIRA NOS TERMOS
 ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Estelina da Rocha Coutinho Moreira**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 05346621-70, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 573334595-00, residente e domiciliado (a) na Fazenda Mocozinho, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 057 – Professor Auxiliar, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

ESTELINA DA ROCHA COUTINHO MOREIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Selma Azeredo Rocha
Nome:
CPF: 826283275-20

2. Domila Batista Lixim
Nome:
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº110/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 110/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E MARIA DAS GRAÇAS
 FERNANDES NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Maria das Graças Fernandes**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 08842036-11, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 822736855-72, residente e domiciliado (a) na Fazenda Malhada Alta, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 057 – Professor Auxiliar, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

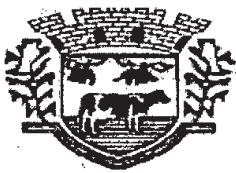
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

Maria das Graças Fernandes

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Selma Azeredo Puch

Nome:

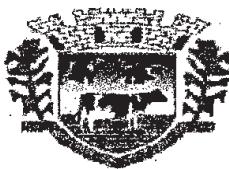
CPF: 82628327520

2. Doniela Pinto Lixina

Nome:

CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº111/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 111/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E EDIVANDA DA SILVA
 CANGUSSU BRITO NOS TERMOS
 ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Edivanda da Silva Cangussu Brito**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 11667994-84, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 016851775-22, residente e domiciliado (a) rua Genesio Souza Brito, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 057 – Professor Auxiliar, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

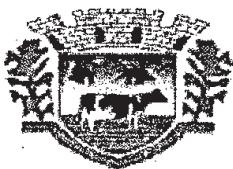
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de outubro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

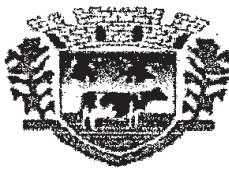
EDIVANDA DA SILVA CANGUSSU BRITO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Selma Azeredo Rocha
Nome:
CPF: 826283275-20

2. Amilia Prata Teixeira
Nome:
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº112/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 112/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E ALESSANDRA DA
 SILVA COUTINHO NOS TERMOS
 ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Alessandra da Silva Coutinho**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 1116278006, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 012686285-06, residente e domiciliado (a) na Rua Nova, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 057 – Professor Auxiliar, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

ALESSANDRA DA SILVA COUTINHO

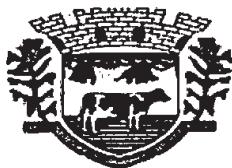
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Selma Azeredo Rocha
Nome:
CPF: 826283275-20

2. Daniela Rotta Flixima
Nome:
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº113/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 113/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E NATALI AZEREDO
 ROCHA BRITO NOS TERMOS
 ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Natali Azeredo Rocha Brito**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 08268929-65, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 928143795-34, residente e domiciliado (a) na Rua Napoleão Rocha, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 059 – Professor Fundamental II (Língua Portuguesa), por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

NATALI AZEREDO ROCHA BRITO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Selma Azeredo
Nome:
CPF: 326283275-20

2. Daniela Matos Leixões
Nome:
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº114/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 114/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E VILMA SILVA RIBEIRO
 COUTINHO NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Vilma Silva Ribeiro Coutinho**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 1167428102, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 004594975-10, residente e domiciliado (a) na Rua da Piabinha, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 060 – Professor Fundamental II (Língua Inglesa), por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

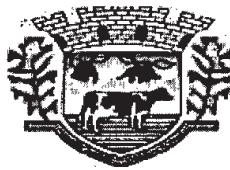
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

VILMA SILVA RIBEIRO COUTINHO

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Selma Agrelo Rosá
Nome:
CPF: 82628327520

2. Amelia Prata Teixeira
Nome:
CPF: 06025569559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº115/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 115/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E EDILENE COUTINHO
 DOS SANTOS BOMFIM NOS
 TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilmar Rocha Cangussu, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado Edilene Coutinho dos Santos Bomfim, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 07484797-08, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 001396235-31, residente e domiciliado (a) na Rua Jurandir Costa, no município de Caculé - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 061 – Professor Fundamental II (Língua Inglesa) por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

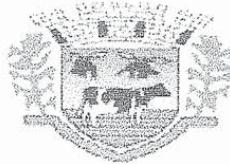
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

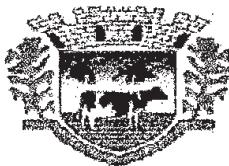
EDILENE COUTINHO DOS SANTOS BOMFIM
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Wigo Duarte de Brito
Nome:
CPF: 003.213.215-88

2. Isabel A. Siqueira
Nome:
CPF: 866.824.375-91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº116/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 116/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E MARIA APARECIDA
 SILVA MOREIRA COUTINHO NOS
 TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Maria Aparecida Silva Moreira Coutinho**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 05994745-48, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 623897185-15, residente e domiciliado (a) no Povoado Mocozinho, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 054 – Professor Fundamental I, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

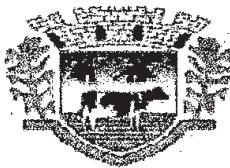
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

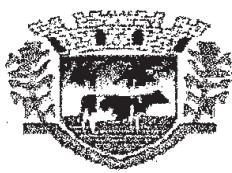
Maria Aparecida Silva Moreira Coutinho
MARIA APARECIDA SILVA MOREIRA COUTINHO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Salma Azeredo Roda
Nome:
CPF: 826283275-20

2. Amilia Prater Lixim
Nome:
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº117/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 117/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E DALVA ALVES
 FERNANDES NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Dalva Alves Fernandes**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 14258528-90, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 040770925-82, residente e domiciliado (a) no Povoado Lagoa da Baixa do Morro, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 055 – Professor (Sala de Recursos Multifuncionais) por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

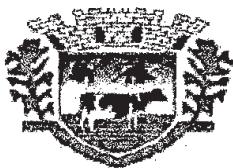
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

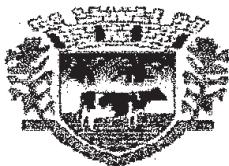
DALVA ALVES FERNANDES
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Selma Agredo Rocha
Nome:
CPF: 8262 83275 -20

2. Tomisio Prati Teixia
Nome:
CPF: 060 253 61558

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 118/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 118/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E JANAINA AZEREDO
 AMORIM SILVA NOS TERMOS
 ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Janaina Azeredo Amorim Silva**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 16537628-70, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 060385665-97, residente e domiciliado (a) no Povoado Lagoa da Pedras, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 054 – Professor Fundamental I, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

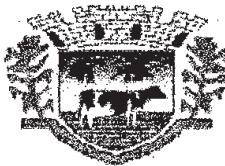
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA

CEP: 46.205.000

CNPJ: 13.284.658/0001-14

EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal

Contratante

Janaina Azeredo Amorim Silva

JANAINA AZEREDO AMORIM SILVA

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Selma Azeredo Rocha

Nome:

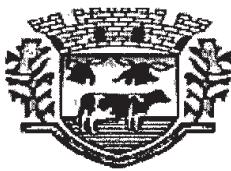
CPF: 826283275-20

2. Daniela Ratto Lixim

Nome:

CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº119/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 119/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E IVANILDO ROCHA VIANA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Ivanildo Rocha Viana**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 13752349-19, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 024939715-31, residente e domiciliado (a) na Fazenda Jatoba, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 063 – Monitor Auxiliar de Sala de Educação Especial por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

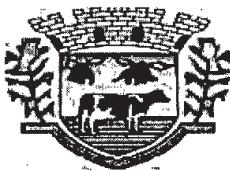
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

IVANILDO ROCHA VIANA

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Selma Agreda Rocha
Nome:
CPF: 8262 83275-200

2. Daniela Ribeiro Teixeira
Nome:
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº120/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
120/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E DINORA JOICE ROCHA
DOS SANTOS NOS TERMOS
ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Dinora Joice Rocha dos Santos**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 12665480-84, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 059153875-00, residente e domiciliado (a) Rua Argentino Fagundes Dias, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 062 – Monitor Auxiliar de Sala de Educação Especial por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cângussu
Prefeito Municipal
Contratante

DINORA JOICE ROCHA DOS SANTOS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Hugo Quirte de Britto

Nome:

CPF: 003 213 215 - 88

2. Gilmar Rocha Cângussu

Nome:

CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAIL: guajerusaud@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 121/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 121/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E JOCILANE ROSA DIAS
 NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Jocilane Rosa Dias**, portador(a) do RG **20.069.350-62** inscrito(a) no CPF nº **059.163.205-58**, residente e domiciliado(a) na **Rua Osvaldo José de Deus, Guajeru-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 08 – Fisioterapeuta, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

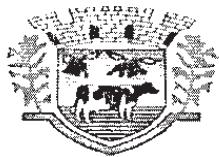
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

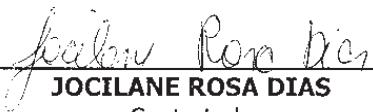
Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.


Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
 Contratante


ERICA LEAL CANGUSSU

Gestora do FMS
 Contratante


JOCILANE ROSA DIAS

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Flávia Soárez

Nome:

CPF: 060 417 295-82

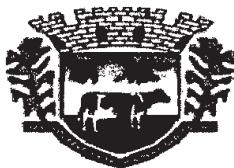
2. Jocilane Rosa Dias

Nome:

CPF: 393 494 025-49



Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº122/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 122/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E FIDELES RIBEIRO DE
 SOUZA NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Fidelis Ribeiro de Souza**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 12666243-68, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 020957625-17, residente e domiciliado (a) na Fazenda Duas Lagoas, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 054 – Professor Fundamental I, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DAVIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

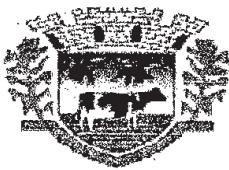
FIDELIS RIBEIRO DE SOUZA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Selma Agredo Rocha
Nome:
CPF: 826283275-20

2. Amilia Prata Leixona
Nome:
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº123/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 123/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E LUZIA SOUZA BRITO
 SANTOS NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Gilmar Rocha Cançussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Luzia Souza Brito Santos**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 11967189-11, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 015488635-13, residente e domiciliado (a) na Fazenda Serra Linda, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 060 – Professor Fundamental II (língua Inglesa) por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DAVIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

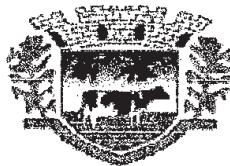
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Luzia Souza Brito Santos
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Selma Azenedo Rocha
Nome:
CPF: 626283275-20

2. Daniela Paixão Tukino
Nome:
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAIL: guajerusaud@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 124/2018.

**SEGUNDO RENOVAÇÃO DO
 CONTRATO Nº 124/2018 QUE
 ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
 MUNICIPAL DE GUAJERU E MARIA
 DO CARMO ALVES DE SOUZA NOS
 TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Maria do Carmo Alves de Souza**, portador(a) do RG **14260883-10** inscrito(a) no CPF nº **042304895-36** residente e domiciliado(a) na **Rua Nalmar Alcantra nº 348**, no município de **Guajeru-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 053-Professor Fundamental I, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DAVIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusauda@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.


Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante


MARIA DO CARMO ALVES DE SOUZA
Contratante

TESTEMUNHAS:

1. Selma Agredo Rocha
Nome:
CPF: 826283275-20

2. Donilda Prata Teixeira
Nome:
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 125/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 125/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E JOSÉ RIBEIRO DE
 SOUZA NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **José Ribeiro de Souza**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 22.334.994-17, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº **375.053.435-72**, residente e domiciliado (a) na Fazenda Mandacaru, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 030 – Jardineiro por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 Dezembro de 2018 até o dia 31 de Março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de Dezembro de 2018.


Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante


JOSE RIBEIRO DE SOUZA
Contratado

TESTEMUNHAS:

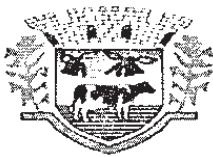
1. Wigo Duarte de Brito

Nome:
CPF: 003 213 215- 88

2. Isabel do Espírito Santo

Nome:
CPF: 826 824 375- 91

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaudade@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 127/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
127/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E ROSA APARECIDA DE
SOUZA NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Rosa Aparecida de Souza**, portador(a) do RG **09262260-70** inscrito(a) no CPF nº **001807745-57**, residente e domiciliado(a) na **Rua alto da Boa Vista**, no município de **Caculé-ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 05 - Técnico em Enfermagem, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAIL: guajerusauda@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.


Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
 Contratante


ERICA LEAL CANGUSSU

Gestora do FMS
 Contratante


ROSA APARECIDA DE SOUZA

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Adriana C. dos S. Pinto

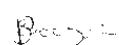
Nome:

CPF: 001.375.505-09

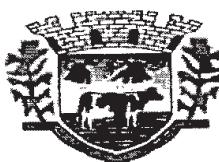
2. Fabiana Ferreira Cangussu Souza

Nome:

CPF: 033.327.765-17



Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 18.083.564/0001-09
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 128/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
128/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E MICHAEL FIGUEREDO
MAGALHÃES NOS TERMOS
ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia,e por sua Secretaria Municipal de Assistência Social (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social), a Sra. **Ivanilde Aparecida Rocha Meira** neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Michael Figueiredo Magalhaes**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 16537651-19, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 071115015-00, residente e domiciliado na Rua José Soares Malta, no município de Guajeru-ba doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 038 - Orientador por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

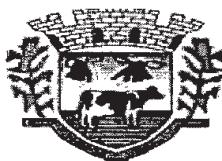
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 18.083.564/0001-09
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

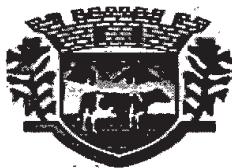
Ivanilde Aparecida Rocha Meira
Gestora EMAS
Contratante

MICAEL FIGUEREDO MAGALHÃES
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Jana Paula Dias
Nome:
CPF: 047.066.605-64
2. Manoel de Souza Britto Filho
Nome:
CPF: 017.141.995.25

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº129/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 129/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E MARCELO ROSS DA
 ROCHA NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Marcelo Ross da Rocha**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 11435486-39, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 008574135-38, residente e domiciliado (a) na Fazenda Baraunas no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 027 – Aux. Serviços Gerais, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 Dezembro de 2018 até o dia 31 de Março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

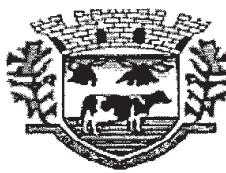
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

MARCELO ROSS DA ROCHA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Wigo Duarte de Brito
Nome:
CPF: 003 213 215-88

2. Isabel de Souza
Nome:
CPF: 826.824.375-91

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 18.083.564/0001-09
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 131/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
131/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E MAURÍCIO ALVES
PEREIRA NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia,e por sua Secretaria Municipal de Assistência Social (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social), a Sra. **Ivanilde Aparecida Rocha Meira** neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Maurício Alves Pereira**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 13141347-36, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 021.820.555-41, residente e domiciliado na Fazenda Cerquinha , no município de Condeúba-ba doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 043 – Instrutor por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

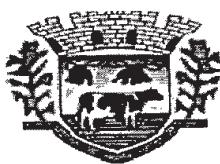
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 18.083.564/0001-09
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

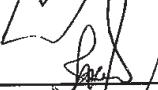


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

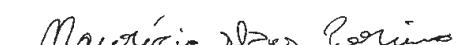
Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.


Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante


Ivanilde Aparecida Rocha Meira

Gestora FMAS
Contratante


MAURÍCIO ALVES PERREIRA

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Ivana Paula Quim
Nome:
CPF: 047.066.605-64

2. Josénel de Souza Britto Filho
Nome:
CPF: 032.343.995.25

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAÍL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 134/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 134/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E LEIDIANA RIBEIRO
 AZEREDO NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Leidiana ribeiro Azeredo**, brasileira, maior, com registro de identidade nº 16.299.828-73, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 058.896.015-20, residente e domiciliada no Povoado Campo Frio, nº 320, zona rural do Município de Guajeru, Bahia,, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 019 – Repcionista, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

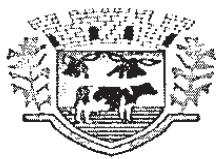
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
 Contratante

ERICA LEAL CANGUSSU

Gestora do FMS
 Contratante

LEIDIANA RIBEIRO AZEREDO

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Hana Mariana Boquim

Nome:

CPF: 059.363.445-70

2. Kertelle R. Alves

Nome:

CPF: 033.414.645-85

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAIL: guajerusauda@gmail.com



1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 136/2018.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 136/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E DOUGLAS AZEREDO
 PORTO NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Douglas Azeredo Porto**, portador(a) do RG **14.098.824-62** inscrito(a) no CPF nº **062.314.755-65** residente e domiciliado(a) na **Fidelcino Porto nº 59**, no município de **Guajeru-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 11 - Farmacêutico, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Douglas

Gilmar

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAIL: guajerusauda@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
 Contratante

ERICA LEAL CANGUSSU

Gestora do FMS
 Contratante

Douglas Azeredo Porto

DOUGLAS AZEREDO PORTO

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Ismael Gomes Silva

Nome:

CPF: 555.846.883-80

2. Fabiane Ferreira Cangussu Sozinha

Nome:

CPF: 033.327.765-37

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAIL: guajerusaud@gmail.com



1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 137/2018.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 137/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E PRISCILLA DA COSTA
 PEREIRA NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.154.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Priscilla da Costa Pereira**, portador(a) do RG **13403837-13** inscrito(a) no CPF nº **051.473.455-82** residente e domiciliado(a) na **Travessa da Misericórdia, 17**, no município de **Cacuié-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 11 – Farmacêutico, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAIL: guajerusauda@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
 Contratante

ERICA LEAL CANGUSSU

Gestora do FMS
 Contratante

PRISCILLA DA COSTA PEREIRA

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Edinei C. da S. Ferreira
Nome:
CPF: 092.375.565-73

2. Fabiana Ferreira Cangussu Souza
Nome:
CPF: 033.327.705-17

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº138/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 138/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E LOURIVALDO SOARES RIBEIRO NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Lourivaldo Soares Ribeiro**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 08007817-67, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 261810908-27, residente e domiciliado (a) no Povoado de Sussuarana, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 031 - operador de Bombas de água por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 Dezembro de 2018 até o dia 31 de Março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de Dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
 Prefeito Municipal
 Contratante

LOURIVALDO SOARES RIBEIRO
 Contratado

TESTEMUNHAS:

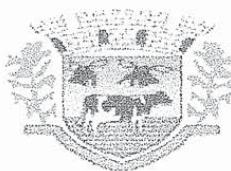
1. Willy Gouveia de Bruto

Nome:
 CPF: 003 213 215-88

2. Isabel b. Amélia

Nome:
 CPF: 826 824 375-91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº139/2018.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 139/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E DARLENE APARECIDA
 DA ROCHA NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Darlene Aparecida da Rocha**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 1562292340, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 046719985-05, residente e domiciliado (a) na Fazenda Lagoa da Jurema, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 058 – Professor Auxiliar, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Darlene Aparecida da Rocha
DARLENE APARECIDA DA ROCHA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Selma Azeredo Rocha
Nome:
CPF: 826283275-20
2. Daniela Ponte Góis
Nome:
CPF: 06025561558

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 18.083.564/0001-09
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 140/2018.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 140/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E MONA LIZA SILVA
 CRUZ NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Assistência Social (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social), a Sra. **Ivanilde Aparecida Rocha Meira** neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Mona Liza Silva Cruz**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 832356042, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 006.315.835-30, residente e domiciliado na Rua Catarino dos Santos Pereira, 72, no município de Malhada de Pedras-BA, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2018 e o código de cargo Nº 03 - Psicólogo por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

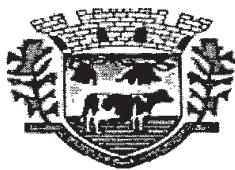
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 18.083.564/0001-09
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
Prefeito Municipal
Contratante

IVANILDE APARECIDA ROCHA MEIRA
Gestora FMAS
Contratante

MONA LIZA SILVA CRUZ

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Isaura Paula Britto
Nome:
CPF: 047.066.605-69
2. Manoel de Souza Britto Filho
Nome:
CPF: 012.341.995-25

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 141/2018.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 141/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E DÉBORA RIBEIRO
 OLIVEIRA SOUZA NOS TERMOS
 ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **DÉBORA RIBEIRO OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 13.531.011.011-34, inscrita no CPF nº 049.575.725-00, residente e domiciliado (a) no Povoado de Serra Linda, no município de Guajeru - Ba, denominado **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 05 – Professora (sala de Recursos Multifuncionais) Fundamental I e II, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

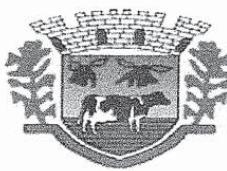
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

DÉBORA RIBEIRO OLIVEIRA SOUZA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Selma Azeredo Rocha
Nome:
CPF: 826283275-20

2. Sonia Matos Oliveira
Nome:
CPF: 06 025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205-000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº142/2018.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
142/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E SAMUEL BRITO
FERNANDES NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **SAMUEL BRITO FERNANDES**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 15.857.648-92, inscrito no CPF nº 069.050.115-33, residente e domiciliado (a) no Povoado de Lagoa do Rosário, no município de Malhada de Pedras - Ba, denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 04 – Professor(Sala de Recursos Multifuncionais) Fundamental I e II, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

SAMUEL BRITO FERNASDES

Contratado

TESTEMUNHAS:

1.
Nome:
CPF: 826283275-20

2.
Nome:
CPF: 06025561555

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 18.083.564/0001-09
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N° 146/2018.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO N°
146/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU E IVANEZA SILVA SOUZA
NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICIPIO DE GUAJERU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 13.284.658/0001-14, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, Guajeru (BA), neste ato representado pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal, **Gilmar Rocha Cangussu**, inscrito no **CPF/MF sob nº 926.453.645-00**, portador do **RG: 36.953.329-X SSP-SP**, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Jose de Deus nº 317- Bairro Centro na cidade de Guajeru-BA, e por sua Secretaria Municipal de Assistência Social (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social), a Sra. **Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 805.496.675-04** e portadora do **RG: 06.863.061-12**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 155- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba aqui denominada **CONTRATANTE** e **Ivaneza Silva Souza**, portador(a) do RG **14.908.357-25**, inscrito(a) no CPF nº **056.429.965-09**, residente e domiciliado(a) na Fazenda Lagoa Santa Rosa, s/n, no município de **Guajeru - BA**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 037 – Orientador, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

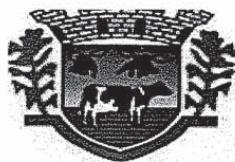
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 18.083.564/0001-09
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
 Prefeito Municipal
 Contratante

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
 Gestora FMAS
 Contratante

IVANEZA SILVA SOUZA

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Ivâneza Paula Quintão

Nome:

CPF: 047.066.605-64

2. Monica de Sága Britto Filho

Nome:

CPF: 017-1211.995.25

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAIL: gujerusaude@gmail.com



1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 148/2018.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
 148/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUAJERU E SANDRA APARECIDA
 VIANA AGUIAR SANTOS SOUZA
 ROCHA NOS TERMOS ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Sandra Aparecida Viana Aguiar**, portador(a) do RG **05321658-02** inscrito(a) no CPF nº **807.238.615-87**, residente e domiciliado(a) na Fazenda Verde, no município de **Guajeru-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 06 – Técnico de Enfermagem, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
 Contratante

ERICA LEAL CANGUSSU

Gestora do FMS
 Contratante

SANDRA APARECIDA VIANA AGUIAR
 Contratado

TESTEMUNHAS:

1.
Nome:
CPF:

2.
Nome:
CPF: